



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 018 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cervejaria Subsequente – Campus Brusque.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lench, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23514.000278/2017-49;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Cervejaria, a ser ofertado pelo *Campus Brusque*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.



ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício